



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 40, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Cria Comissão de Avaliação e Recebimento de Veículos da Secretaria de Finanças e Orçamento

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando 1Doc nº 1.621/2026, oriundo da Diretoria de Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de avaliação e Recebimento de Veículos da Secretaria de Finanças e Orçamento, com a seguinte composição:

I – **José Luiz Cáurio de Souza** – Secretário – Secretaria de Finanças e Orçamento;

II – **Elton V. Dos Santos Alves** – Diretor de Patrimônio – Secretaria de Administração;

III – **Luis Tarciso dos Santos Freitas** – Mecânico – Secretaria de Infraestrutura.

IV – **Paulo Renato Dotta** – Mecânico – Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o decreto nº 014, de 16 de janeiro de 2023.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 29 de janeiro de 2026.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração